



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 368/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 16:04
Legislativo - PLO 37/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

PROJETO DE LEI

Súmula: “Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 752 de 28 de dezembro de 2011, que cuida da doação dos lotes urbanos do Colégio Estadual Duque de Caxias à Secretaria Estadual da Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 752 de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“I – Lote nº 1, da quadra nº 148, com área de 2.400 m², do Loteamento Cidade de Corbélia, matrícula nº 180, Folha nº 180, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia.

II - Lote nº 2, da quadra nº 148, com área de 800 m², do Loteamento Cidade de Corbélia, matrícula nº 178, Folha nº 178, do Livro nº 2-D-1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia.

III - Lote nº 3, da quadra nº 148, com área de 800 m², do Loteamento Cidade de Corbélia, matrícula nº 179, Folha nº 179, do Livro nº 2-E-1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia.

IV - Lote nº 7-A e 10, da quadra nº 148, com área de 1.000 m², do Loteamento Cidade de Corbélia, matrícula nº 1974, Folha nº 1.974, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia.”



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 06 de agosto de 2019, 59º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente e Ilustres Senhores Vereadores,

Em atenção a Lei Municipal nº 752 de 28 de dezembro de 2011, “Que cuida da doação dos lotes urbanos do Colégio Estadual Duque de Caxias à Secretaria Estadual da Educação”, vimos solicitar a apreciação da alteração da Lei, com o fim de aprimorar o texto.

A inclusão no texto da Lei de todos elementos técnicos necessários para a formalização da respectiva escritura e registro.

Assim se faz necessário que seja procedido a alteração proposta no presente projeto de lei a fim de atualizar a referida norma legal.

Para tanto, contamos com inestimável apoio da Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 06 de agosto de 2019, 59º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

ás da escritura. Apresentaram Certificado de Regular
situação do INPS. nº 849 596, da ag. de Corbélia-pr. I
pagamento de transmissão de inter vivos de acordo co
06. instrução 141/74 do Estado do Pr. Custas-CR\$74,67
do é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de julho de 1.978
(a) Mary Luiza Wypych - , Oficial. ra

(arg. nº-131)

A PRESENTE FOTOCOPIA É COPIA
FIEL DO DOCUMENTO ARQUIVADO
NESTE CARTÓRIO

Corbélia
PR

05 AGO. 2019

☐ Vania C. Pinto

☒ Clara H. Becker

Sec. e Substitutas

MATRICULA
=180=

FOLHA
=180=



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Prot.nº 780-Ident.Imóvel, -Lote de terras nº01, da quadra nº148 com a área de 2.400ms2. sem benfeitorias, do Loteamento da CI/DADE DE CORBELIA, situado neste Município e Comarca de Corbélia Pr. e com as seguintes confrontações NORDESTE, por uma linha, seca e reta, rumo 69º58'NE, numa distância de 60ms., confronta com a Rua Ipê Roxo. SUDOESTE, por uma linha seca e reta, rumo / 20º02' NO com a distância de 40ms., confronta com a Rua Lírio. SUDESTE, por uma linha seca e reta, rumo 69º58'SO na distância de 60ms., confronta com os lotes 10 e 7, ambos desta mesma quadra, NORDESTE, por uma linha seca e reta, rumo 20º02' SE numa /- distância de 40ms., confronta com os lotes 2 e 3, ambos da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR Nº 10, 32, 33, 34 e 35, inscrição nº1 todos de livro 3, do 1º Ofício da comarca de Cascavel-pr. conforme Certidão Negativa. PROPRIETÁRIO.- LOTEADORA INDUSTRIAL PARA NAENSE LTDA, pessoa jurídica com sede em Corbélia-Pr. inscrita, no CGC/MF. nº 76.061.589-0001-08, representada neste ato por /- seu sócio gerente sr. CLÓVIS AVELINO DILLENBURG, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Corbélia-pr. portador da C.I.RG nº 463.988-Pr e do CIC. nº 127.801.629-53, Custas-Isenta. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de julho de 1.978. (a) Mary Benedita Wyssger, Oficial.ra.

R1/180-Prot.nº 780. Certifico por Escritura Pública de DOAÇÃO / lavrada às fls. 126 do livro 10-E, das Notas do Tabelionato -/ Souza, da Cidade de Cascavel e Comarca, tendo como outorgado Do natário- O MUNICIPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito / interno, inscrito no CGC/MF. nº 76.208.826-0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LAUDEMIR TURRA, brasileiro, casado, - industrial, residente e domiciliado em Corbélia-pr. portador / da C.I.RG nº 264.909/Pr, e do CIC. nº 025.216.109-25., do Imóvel acima matriculado sob nº 180, do livro 2, descrito e confrontado na presente Matricula, sem valor declarado. CONDIÇÕES.- às da

segue fls. verso

MATRICULA
=179=

FOLHA
=179=
VERSO

Imóvel acima matriculado sob nº179, do livro 2, descrito
frontado na presente Matricula, pelo preço certo e aju
CR\$1.500,00(hum mil quinhentos cruzeiros). CONDIÇÕES, á
critura. Apresentaram Certificado de Regularidade de S
do INPS. nº 849.597 da ag. de Corbélia-Pr. Certidão da 1
69 da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr. custas CR\$
O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de julho d
(a) Clara H. Becker, Oficial.ra.

A PRESENTE FOTOCOPIA E COPIA
FIEL DO DOCUMENTO ARQUIVADO
NESTE CARTÓRIO

Corbélia
PR 05 AGO. 2019



☐ Vania C. Pinto



☒ Clara H. Becker
Esc. e Substitutas

MATRICULA
=179=

FOLHA
=179=



REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 -E-1 REGISTRO GERAL

Prot.nº 779-Ident.Imóvel.- Lote de terra nº03, da quadra nº148 com a área de 800ms2. sem benfeitorias, do Loteamento da CIDA/DE DE CORBÉLIA, situado neste Município e comarca de Corbélia-Pr. com as confrontações seguintes:- NORDESTE, por uma linha / seca e reta, rumo 69º58 NE numa distância de 40ms., confronta / com lote 2, desta mesma quadra. SUDOESTE, por uma linha seca e reta rumo 20º02' NO com a distância de 20ms., confronta c/ o lote 1, da mesma quadra. SUDESTE, por uma linha seca e reta, - rumo 69º58'SO, na distância de 40ms., confronta com lote 4, desta mesma quadra. NORDESTE, por uma linha seca e reta rumo 20º02' SE numa distância de 20ms., confronta com a Rua Flor de Liz. REGISTRO ANTERIOR Nº 10, 32, 33, 34 e 35, e inscrição nº01, todos do livro 3, do 1º Ofício da Comarca de Cascavel-Pr. conforme Certidão Negativa. PROPRIETARIO.- A FIRMA.- LOTEADORA INDUSTRIAL PARANAENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Corbélia-pr, inscrita no CGC/MF.nº 76.061.589-0001-08 representada neste ato por seu sócio gerente Sr.CLÓVIS AVELINO DILLENBURG, brasileiro, casado, lavrador, digo casado contador residente e domiciliado em Corbélia-Pr. portador da C.I.RG.nº 463.988-pr e do CPF.nº 127.801.629-53. Custas-Isenta. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de julho de 1.978.c.c.c.c..
(a) [Assinatura], Oficial.ra.

> R.1/179-prot.nº 779.- Certifico que, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 11.07.78, às fls.099 do livro 35/ED das Notas do Tabelionato SOUZA, da Cidade e Comarca de Cascavel-pr, tendo como outorgada comprador o MUNICIPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito privado, digo direito público-interno, inscrito no CGC.nº 76.208.826-0001-02, representado / pelo Prefeito Municipal SR.LAUDEMIR TURRA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Corbélia-Pr. portador, da C.I.RG nº 264.909/Pr e do CPF.nº025.216.109/25, do Imóvel,

segue verso

do livro 2, descrito e confrontado na presente Matricula
preço certo e ajustado de CR\$1.500.00 (Hum mil quinh
zeiros). CONDIÇÕES, às da escritura. Apresentaram o C
de Regularidade de Situação do INPS. nº 849.597 da a
bélia-Pr. Certidão da Lei nº 08/69 da Prefeitura Mun
Corbélia-Pr. Custas-CR\$196,50.0 referido é verdade e
Corbélia, 13 de julho de 1.978. c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.
(a) Neely Soares de Souza, Oficial
(arq.nº-130)

A PRESENTE FOTOCOPIA É COPIA
FIEL DO DOCUMENTO ARQUIVADO
NESTE CARTÓRIO

Corbélia
PR 05 AGO. 2019

☐ Vania C. Pinto
☒ Clara H. Becker
Esc. e Substitutas

MATRICULA
= 1 7 8 =

FOLHA
= 1 7 8



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 -D-1

REGISTRO GERAL

Prot.nº 778-Ident.Imóvel.- Lote de terras nº02, da quadra nº. 148, do Loteamento da CIDADE DE CORBÉLIA, com a área de 800ms2 sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Corbélia-Pr., com as seguintes confrontações:- NORDESTE, por uma linha seca e reta, rumo 69º58' NE numa distância de 40ms., confronta com a Rua Ipê Roxo. SUDOESTE, por uma linha seca e reta, rumo de 20º02' NO na distância de 20ms., confronta com lote 1, desta mesma quadra. SUDESTE, por uma linha seca e reta, rumo / 69º58'SO com a distância de 40ms., confronta com lote 03, desta mesma quadra. NORDESTE, por uma linha seca e reta, rumo 20º 02' SE numa distância de 20ms., confronta com a Rua Flor de Lis.-REGISTRO ANTERIOR Nº10, 32, 33, 34 e 35 inscrição nº01, todas do livro 3, do 1º Ofício de Registros da Comarca de Cascavel-Pr. conforme Certidão Negativa.PROPRIETÁRIO.- A FIRMA.- LOTEADORA INDUSTRIAL PARANAENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Corbélia-pr., inscrita no CGC/MF. nº 76.061.589/0001-08, representada neste ato por seu sócio - gerente Sr. CLÓVIS AVELINO DILLENBURG, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Corbélia-pr. portador da C.I. RG nº 463.988-Pr., e do CPF. nº 127.801.629-53. Custas-Isenta. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13, de julho de 1978.
(a) [Assinatura], Oficial.ra.

> R.1/178-Prot.nº 778. Certifico que, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 11.07.78, às fls. 099, do livro 35/E D, das Notas do Tabelionato SOUZA, da Cidade e Comarca de Cascavel-pr. tendo como outorgado comprador o MUNICIPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C CGC/MF. nº 76.208.826/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal Sr. LAUDEMIR TURRA, brasileiro, casado, industrial, residente em Corbélia-pr. portador da C.I. RG nº 264.909/pr. e do CIC. nº 025.216.109-25, do Imóvel acima matriculado sob nº 178 do /

segue verso



Registro de Imóveis
Livro N.º 2 — Registro Geral
Comarca de Corbélia - Paraná
Fones (0452) 42-1622 e 42-1729

ALTAIR COSTA

Oficial
CPF 432 265 158/53

MATRÍCULA

=10.937=

FOLHA

=01=

PROT.34.272:-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº-10, oriundo da Unificação dos lotes nºs.-07-A e 10, da Quadra nº-148, do loteamento denominado "CIDADE DE CORBÉLIA", situado nesta Cidade e Comarca de Corbélia-Pr., contendo a área de 1.000,00m²., - sem benfeitorias e com as seguintes confrontações:-NORTE:-Por uma linha seca e reta na distância de 60,00m., confronta com os lotes unificados nºs.-01,02,03 e 4-P, da mesma quadra;SUL: Por três linhas secas e quebradas nas distâncias de 40,00m., - 10,00m., e 20,00m., confrontando com a remanescente do lote nº-07 e lote nº-09 da mesma quadra;LESTE:-Por duas linhas secas e retas inicialmente na distância de 10,00m., confronta com a remanescente do lote nº-07 e em seguida na distância de 10,00 metros confronta com os lotes unificados nºs.-01,02,03 e 4-P, da mesma quadra;OESTE:-Por uma linha seca e reta na distância de 20,00m., confronta com a rua Lirio; Tudo de conformidade com a Certidão de confrontações, expedida pela Prefeitura local, em 24.08.1992.-REGISTRO ANTERIOR:-Matrículas nºs.-10.936 e 5.230 do livro nº-02, deste Ofício.-PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público interno, -- inscrita no CGC/MF sob nº-76.208.826/0001-02.-C/isentas.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia, 15 de Setembro de 1992.-- (a) Altair Costa Oficial.-

(arq.nº-762/92) VC.

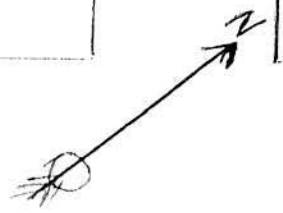
A PRESENTE FOTOCOPIA É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO

Corbélia 05 AGO. 2019

PR

☐ Vania C. Pinto

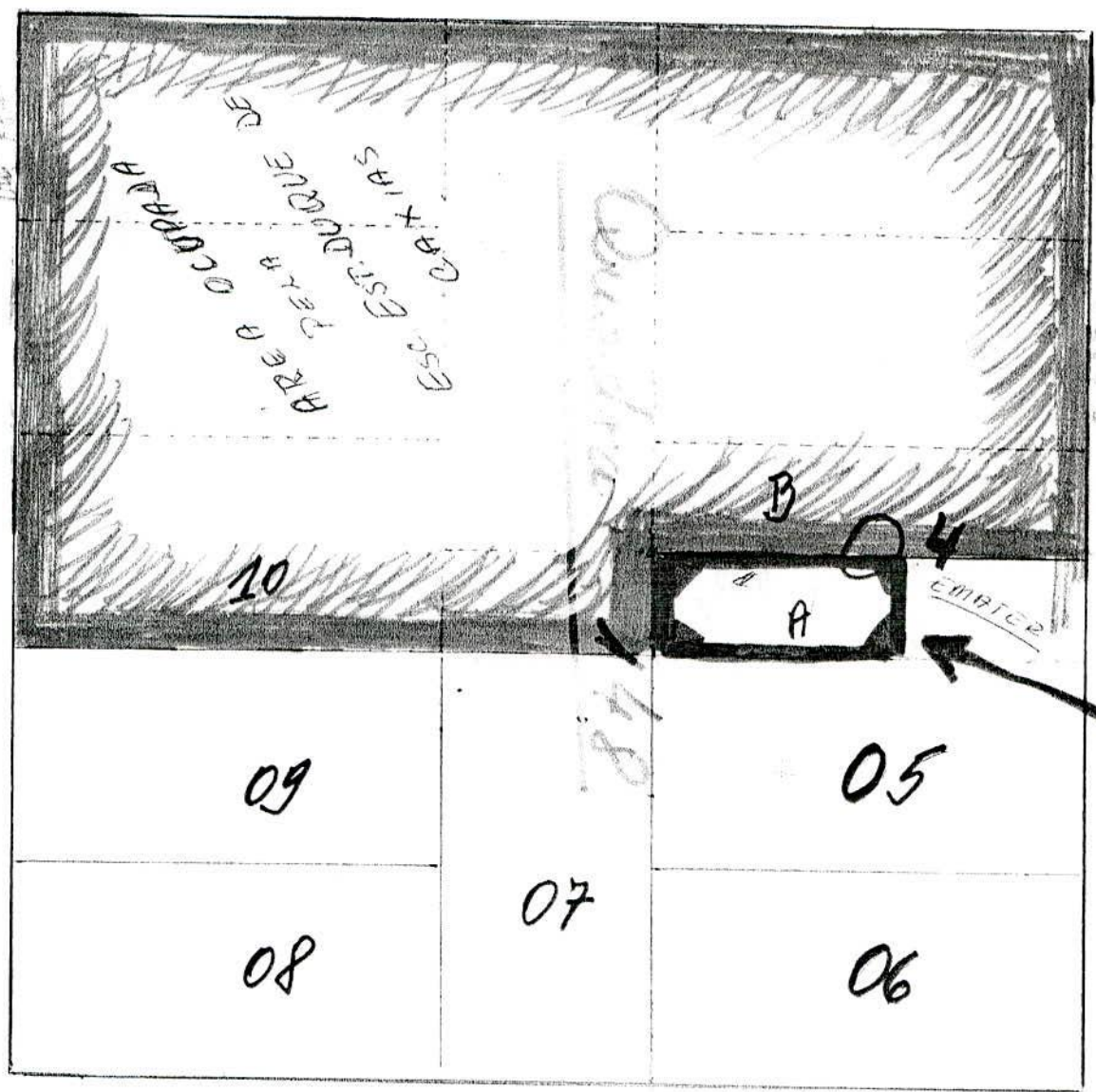
☒ Clara H. Becker
Esc. e Substitutas



Rua Ipe Roxo

Rua Lúcio

Rua Flor de Lúcio



Rua Quarentena

